

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 893, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o constante do processo nº 23000.045460/2017-19 e a Nota Técnica nº 379/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC. , resolve:

Art. 1º Fica declarada a caducidade da [Portaria nº 401 de 29 de maio de 2015](#), publicada no D.O.U de 01 de junho de 2015, referente ao ato autorizativo do curso de graduação em Ciência da Computação (1279670), presencial, da Faculdade Noroeste de Minas - FINOM (682), mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura (452).

Art. 2º A situação do curso deverá ser alterada para "extinto" no Sistema e-MEC. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º 245, de 21.12.2018, Seção 1, página 776)